



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2199/2019

Abre Crédito adicional no orçamento 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº1983/2018 de 28/12/2018:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO		
05	Sec. Mun. Obras Pub. Serviços Urbanos e Trânsito	
0501	Obras e Viação	
0501.26	Transporte	
0501.26.782	Transporte Rodoviário	
0501.26.782.0123	Serviços Transportes Rodoviários	
0501.26.782.0123.2017	Manutenção Conservação Frota Veic. Maq. E Equip.	
0501.26.782.0123.2017.3390300000000.0001(8929.0)	Material de Consumo	R\$.5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0701.10.303.0006	Assistência farmacêutica	
0701.10.303.0006.2050	Manut. Prog. Assistência Farmacêutica	
0701.10.303.0006.2050.3390320000000.0040 (38215.9)	Material, bem, Serviços P/ Distrib. Grat.	R\$.3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04	Administração	
0801.04.122	Administração Geral	
0801.04.122.0016	Administração Governamental	
0801.04.122.0016.2054	Manut. Ativ. Sec. Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04.122.0016.2054.3390390000000.0001 (41305.4)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.100,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.8.100,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO		
03	Secr. Munic. Administração e Turismo	
0303	Turismo	
0303.23	Comércio e Serviços	
0303.23.695	Turismo	
0303.23.695.0114	Promoção do Turismo	
0303.23.695.0114.1006	Construção Pórtico Municipal	
0303.23.695.0114.1006.4490510000000.0001.(3771.0)	Obras e Instalações	R\$.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO		
05	Sec. Mun. Obras Pub. Serviços Urbanos e Trânsito	
0501	Obras e Viação	
0501.26	Transporte	
0501.26.782	Transporte Rodoviário	
0501.26.782.0123	Serviços Transportes Rodoviários	
0501.26.782.0123.2017	Manutenção Conservação Frota Veic. Maq. E Equip.	
0501.26.782.0123.2017.3390390000000.0001(9043.3)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secr. Munic. de Saúde	
0701	Fundo Municipal de Saúde	
0701.10	Saúde	

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2048	Manutenção Programa ESF	
0701 10 301 0047 2048.31900400000000.0040 (32474.4)	Contratação por tempo determinado	R\$.3.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES		R\$.8.100,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo